

MARINHA DO BRASIL

MB/MII/22.2/C ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

FORTALEZA, CE.
Em 27 de maio de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2009

Assunto: Diárias

Para conhecimento desta Escola e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – DIÁRIAS

De acordo com o art. 4 do Decreto nº 3.643/2000, inciso IX, art. 3, da Medida Provisória nº 2.215, de 10 de outubro de 2001, e nos artigos 18 a 22, do Decreto nº 4.307/2002 e observando-se o estabelecido no inciso 2.2.3, da SGM-302. Vol. II (3ª revisão), a servidora Civil matrícula SIAPE 0955217 MARIA MARLISE FERNANDES CATALDO, faz jus ao recebimento de diária, no valor declarado a seguir, por motivo de viagem a serviço:

Uma diária 100% (acrescida 70%), uma diária 50% (acrescida de 70%) e adicional de locomoção urbana.....R\$ 230,20.

Trecho: Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE

Período: 10 a 12MAI/2009;

Motivo: Reunião de Área dos Profissionais de Serviço no âmbito do Com3ºDN, a ser realizada na BNN;

Ação Interna: Z-2226 Fase/Item: 00/00 ND: 339014 Gestão: 00001


LUIZ ALBERTO LISBOA RAMALHO DE AZEVEDO
Capitão-de-Fragata
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPHDM (Arq. MB)
EAMCE-22.2
EAMCE-31
Arquivo